



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de

Licitações

**ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022**

**(PROCESSO SEI Nº 19973.109900/2021-85)**

**MODELO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

À

Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Edital de Credenciamento nº 1/2022

**DADOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Razão Social: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço completo: SAUN - Quadra 5 - Lote B – Ed. *Banco do Brasil* - 3º andar - CEP: 70040-912 - Brasília - DF

Telefone: ( 61 ) 31045827

Fax: ( )

E-mail: age1607@bb.com.br

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)**

Nome: THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ

Cargo: Gerente Geral UN

RG: ●●●●●●●●●●

CPF: ●●●●●●-●

Telefone: ( 61 ) 31045820

Fax: ( )

E-mail: thiagobraz@bb.com.br

Pelo presente, apresentamos e submetemos à apreciação, nosso Pedido de Credenciamento, com vistas ao Credenciamento de Instituições Financeiras, mediante **celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Central de Compras, da Secretaria Especial de Gestão Desburocratização e Governo Digital do Ministério da Economia**, para operacionalização de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, com remuneração igual ou superior a dos depósitos em poupança, conforme legislação vigente no período, aberta em nome da empresa contratada para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada unicamente ao provisionamento de valores das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras previstas nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, **para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo**. pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos civis, a serem pagos no Brasil, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2022.

Informamos que os serviços prestados serão:

( X ) Isentos de cobrança de tarifas à titular e Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para

movimentação.

( ) Cobrados com tarifa no valor mensal de R\$\_\_\_à titular e Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação. ”

Brasília-DF, 09 de junho de 2022.



**THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**  
Gerente Geral UN